



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 202/2023

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Portaria nº 701/2023, de 01 de dezembro de 2023, “Dispõe sobre a transmissão do cargo de Prefeito Municipal, ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará”;

Considerando a Portaria nº 198/2023 que autoriza a viagem do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador Denilson de Araújo Oliveira;

RESOLVE:

Art.1º - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vereador-1º Secretário **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, nos dias 03 à 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 04 de dezembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Ciente:

Em: 04/12/2023